



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 030/2025 - GP-PMTNT, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**Publicado neste Serviço de Portaria
Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do
Município de Tonantins/AM em
31/01/2025**

Sec. Municipal De Administração

**“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO: a solicitação contida no Ofício Nº 031/2025-SEMAS/TNT de 31 de janeiro de 2025, da necessidade do deslocamento da Servidora Daiana Priscila Ferreira Pacheco – Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, CPF nº 004.141.612-03, ao Município de São Paulo de Olivença/AM, para fazer a atualização e solicitação do Acesso ao Sistema SIBEC, junto a Caixa Econômica Federal.

RESOLVE

ART. 1º Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para a Servidora Daiana Priscila Ferreira Pacheco – Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, CPF nº 004.141.612-03, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção no Município de São Paulo de Olivença/AM, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2025.

ART. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

ART. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Secretária Municipal de Administração, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data mencionada abaixo, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de janeiro de 2025.

**Francisco Sales de Oliveira
Prefeito Municipal**